



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

Mensagem nº.: 104/2014-GAPR

Lagoa Santa, 01 de Dezembro de 2014.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal

Submetemos à elevada consideração de Vossa Excelência e demais Pares, Projeto de Lei que:

Autoriza o Município de Lagoa Santa/MG a efetuar repasse financeiro ao fotógrafo Rui Manuel Tereso Alves Luis para realização da Exposição “Lagoa Santa Todas as Cores” e dá outras providências.

1. O presente, Projeto de Lei, dispõe sobre o repasse financeiro ao fotógrafo Rui Manuel Tereso Alves Luis para a realização da Exposição “Lagoa Santa Todas as Cores”, que objetiva promover a cidade de Lagoa Santa para toda região, bem como ao público nacional e internacional, mostrando suas belezas naturais e culturais, de modo a fomentar o turismo local por meio de nossos atrativos turísticos, tradições e valores culturais.
2. A Exposição em comento, será realizada no Cine Theatro Brasil Vallourec, localizado na Praça 7 de Setembro, Centro, Belo Horizonte/MG.
3. Destarte, o Projeto que tem previsão para ocorrer em dezembro do corrente ano, será desenvolvido por meio da mostra do acervo de 5000 (cinco mil) fotos reunidas no livro “Lagoa Santa Todas as Cores,” e terá um prazo de duração de 28 (vinte e oito) dias.
4. Ressalta-se que o repasse financeiro ao Fotógrafo Rui Manuel Tereso Alves Luis para a execução do Projeto da Exposição em questão, diz respeito apenas a uma contribuição sobremaneira para continuidade dos trabalhos deste na cidade e região, que como já dito acima tem como objetivo principal divulgar a nossa cidade. Justificando-se, portanto, o encaminhamento do presente Projeto de Lei, o qual pugna-se por sua aprovação.
5. Pelo exposto, justificamos a apresentação da matéria, esperando merecer o pronto deferimento de V. Exa. e dos demais Pares, desde já apresentando meus sinceros agradecimentos, solicitando ao ensejo, que se dê a aprovação, tendo em vista a relevância de levar o nome do município a outros âmbitos.

Atenciosamente,

FERNANDO PEREIRA GOMES NETO
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

A Sua Excelência o Senhor
Pedro Paulo de Abreu Júnior
Presidente da Câmara Municipal de Lagoa Santa – MG

PROJETO DE LEI Nº _____ / 2014.

Autoriza o Município de Lagoa Santa/MG a efetuar repasse financeiro ao fotógrafo Rui Manuel Tereso Alves Luis para realização da Exposição “Lagoa Santa Todas as Cores” e dá outras providências.

O povo de Lagoa Santa, através de seus representantes na Câmara Municipal, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a efetuar repasse financeiro ao fotógrafo Rui Manuel Tereso Alves Luis, portador do CPF: 316.668.256-20, RG: M-3.047.490 SSP/MG, residente e domiciliado na Avenida dos Pequis, nº 390, Condomínio Vivendas, nesta cidade.

Art. 2º - O valor total do repasse financeiro concedido será de R\$15.500,00 (quinze mil e quinhentos reais) que será pago em parcela única após assinatura do Convênio.

§1º - O repasse financeiro constante do Art. 2º desta Lei, deverá ser aplicado exclusivamente para cobrir parte das despesas da Exposição “Lagoa Santa Todas as Cores” – Cine Theatro Brasil Vallourec, localizado na Praça 7 de Setembro, Centro, Belo Horizonte/MG.

§2º - A Exposição “Lagoa Santa Todas as Cores” provém do livro homônimo de autoria de Rui Alves Luis e Júlia Pinheiro, lançado em abril de 2014, que busca por meio do acervo de 5000 fotos mostrar ao grande público as riquezas da cidade de Lagoa Santa, tais como seu patrimônio histórico, cultural e ambiental, o que promoverá a cidade.

Art. 3º - O repasse financeiro pelo município fica condicionado a apresentação do Plano de Trabalho e/ou Planilha de Custos, bem como orçamentos conforme planilha de custos anexa a esta Lei Municipal.

Art. 4º - O beneficiário deste repasse financeiro, fica responsabilizado desde já pela total aplicação dos recursos recebidos, bem como a posterior prestação de contas à Secretaria Municipal de Fazenda, no prazo máximo de até 20 (vinte) dias corridos, a contar da conclusão da Exposição, mediante a apresentação de notas fiscais e outros documentos que possam comprovar a utilização do recurso recebido.

§ 1º - A Secretaria Municipal de Fazenda poderá realizar as diligências que julgar necessárias para verificação do relatório de gastos apresentados pelo beneficiário deste repasse financeiro, inclusive recusar documentos que entender que não são apropriados ou que não se revestem das formalidades legais.



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

§ 2º - Na hipótese do descumprimento das condições constantes nos artigos supramencionados, sem prejuízo das sanções penais cabíveis, o beneficiário deste repasse financeiro, será obrigado a efetuar o ressarcimento integral da importância recebida indevidamente, corrigida na forma da legislação aplicável, não podendo ainda receber qualquer tipo de auxílio da Administração Municipal.

§3º - Caso o repasse não seja gasto integralmente, nos exatos termos da planilha apresentada, deverá ser devolvido o valor remanescentes em até 05 (cinco) dias.

Art. 5º - Para cobrir as despesas oriundas desta Lei, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional no Orçamento do exercício, na fonte de recurso 100 – Recursos Ordinários, no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), com a inclusão de elemento de despesa, obedecendo as seguintes especificações:

02. PODER EXECUTIVO

02.05. SECRETARIA DE BEM ESTAR SOCIAL

02.05.05. DIRETORIA DE TURISMO E CULTURA

02.05.05.13. Cultura

02.05.05.13.392. DIFUSÃO CULTURAL

02.05.05.13.392.0031. Promoção e Difusão das Políticas Culturais

02.05.05.13.392.0031.2112 Promoção e Apoio à Feira Cultural, Festivais e Outros

02.05.05.13.392.0031.2112 3.3.90.48.00 Outros Auxílios Financeiros a Pessoas

Físicas

Art. 6º - O Crédito especial que trata o artigo anterior será coberto pela anulação, no mesmo valor e mesma fonte de recurso, da seguinte Dotação Orçamentária Ficha 474 nº 02.05.05.13.392.0031.2106.3.3.50.41.00.

Art. 7º - Esta Lei entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa em, _____ de _____ de 2014.

FERNANDO GOMES PEREIRA NETO
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

ANEXO I PLANILHA DE CUSTOS

Qtd	DESPESA	CUSTO
01	Plotagens de recorte com texto sobre os autores do livro e a Exposição	R\$2.100,00
01	Plotagens de recorte com texto sobre a cidade de Lagoa Santa	
01	Plotagens de recorte com textos selecionados do livro	
01	Plotagens de recorte com logomarca do patrocinador, dos co-patrocinadores e dos apoios.	
01	Curadora de Emília Pimentel	R\$5.000,00
01	Assessoria de Imprensa	R\$1.200,00
01	Montagem da Exposição	R\$3.600,00
01	Impressão de convites	R\$800,00
01	Impressão de folders e outras mídias impressas	R\$2.800,00
TOTAL		R\$15.500,00



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

**A Sua Excelência o Senhor
Pedro Paulo de Abreu Júnior
Presidente da Câmara Municipal de Lagoa Santa – MG**

Instruem o presente Projeto de Lei mensagem 104/2014 – GAPR a cópia dos seguintes documentos:

- Minuta do Projeto de Lei, uma lauda, fl. 01;
- Projeto de Lei, duas laudas, fls. 02/03;
- Anexo I – Planilha de Custos, uma lauda, fl. 04;
- Documentos pessoais do fotógrafo Rui Manuel Tereso Alves Luis, RG e CPF, uma lauda, fl. 05;
- Comprovante de endereço, uma lauda, fl. 06;
- Relato (Curriculum Vitae) da vida do fotógrafo Rui Manuel Tereso Alves Luis, duas laudas, fl. 07/08;
- Folder de divulgação da Exposição Lagoa Santa Todas as cores – cine Theatro Brasil Vallourec, uma lauda, fl. 09;
- Texto apresentando os objetivos do livro, uma lauda, fl. 10;
- Texto apresentando os objetivos da Exposição, uma lauda, fl. 11;
- Texto falando sobre o espaço, onde ocorrerá a Exposição, uma lauda, fl. 12;
- Texto falando sobre o que o livro pretende divulgar, uma lauda, fl. 13;
- Texto falando sobre os custos do projeto objetivos do livro, uma lauda, fl. 14;
- Documento demonstrando as cotas (patrocínio e co-patrocínio), uma lauda, fl. 15
- Folha com a apresentação das empresas que participarão do evento, uma lauda, fl. 16;
- Contato do fotógrafo Rui Manuel Tereso Alves Luis, uma lauda, fl. 17;
- Algumas imagens do livro, objeto principal do projeto, uma lauda, fl. 18;

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa em, 01 de dezembro de 2014.

**FERNANDO PEREIRA GOMES NETO
Prefeito Municipal**